



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 037/2024. PRC
Nº 249/2023 – TP Nº 026/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.200-000, neste ato representado por seu Prefeito **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula nº 19916/03, residente e domiciliado em [REDACTED], através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP**, neste ato representado por seu Secretário **Marcos Vinícius de Souza**, matrícula nº 283113/04, residente e domiciliado em Barbacena/MG, e a empresa **PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.754/0001-36, [REDACTED]

[REDACTED] representada por **Diego Júnior Brito**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em [REDACTED], resolvem, bilateralmente, firmar o **3º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 037/2024**, firmado em 31.03.2024 (ff. 377/384), e vigente por força do 2º termo aditivo (fls.431/432), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** a vigência contratual, prevista inicialmente na "Cláusula Nove – Da Vigência" e **ATUALIZAR** a dotação orçamentária, prevista na "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária", ambas do contrato originário (ff. 377/384).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

O presente termo aditivo foi elaborado em decorrência da solicitação e justificativas contidas nos seguintes documentos:

- 2.1. Ofício nº 120/2026-SEMOP (fl.435) que apresentou as justificativas para o aditivo e fora autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal em 23.03.2026 (fl.435);
- 2.2. Ofício 012/2026/PRJ/PSC com a solicitação enviada pela empresa contratada (fl.436);
- 2.3. CNPJ e certidões, válidas e regulares (fls.437/444);
- 2.4. Manifestação do Chefe de Divisão de Suporte Operacional – SEMOP, informando que o contrato encontra-se totalmente empenhado (fl.446);
- 2.5. DRO Nº 348/2026 (fl.447)
- 2.6. Memorando 055/2026-SEMAD com requerimento de aditamento feito pela Chefia de Contratos (f. 448);
- 2.7. Despacho manuscrito, feito pela Assessora Jurídica – DIRCON (fl.448v);

ANTONIO
AMERICO DE
CAMPOS JUNIOR



2.8. Relatório 27/2026, elaborado pelo Presidente da Comissão de Fiscalização da Obra (fl.449).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na "Cláusula Nona – Da Prazo de Vigência", do Contrato Empreitada por Preço Global nº 037/2024 (fls. 377/384), fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia 21/04/2026, **expirando-se no dia 21/07/2026**.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADEQUAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apesar de o valor contratual estar empenhado, segundo afirmação do Chefe da Divisão de Suporte Operacional – SEMOP (fl.446), fica **ATUALIZADA** as dotações previstas na "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentário", do ajuste originário, conforme **DRO nº 348/2026 (fl.447)**.

15.451.0027.1.027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51 Obras e instalações (198) **Fonte 1.500.000.0000 / 1.700.000.0000**

VALOR TOTAL CONTRATADO E JÁ EMPENHADO: R\$ 719.307,62

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme art. 29, inciso V, da Lei Municipal nº 5.325, artigo 29, inciso V, correndo as despesas às suas expensas.

CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO

Conforme permissivo legal do artigo 190 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Empreitada por Preço Global 037/2024 (ff. 377/384), e seus aditivos, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do Processo Licitatório nº 249/2023 – Tomada de Preços nº 026/2023.

E assim, estando às partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

ANTONIO
AMÉRICO DE
CAMPOS JUNIOR



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
QUADRO 2025 - 2028
PREFEITURA DE BARBACENA

Barbacena, ____ de ____ de 2026.

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO
Dados: 2026.04.13 10:53:42
-03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

MARCOS VINICIUS DE SOUZA
Data: 13/04/2026 10:11:21-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

gov.br

Marcos Vinícius de Souza

Secretário Municipal de Obras Públicas

CONTRATANTE

P S C TERRAPLANAGEM
CEOLIN BRITO
LTDA:10323754000136

Assinado de forma digital por P S C
TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO
LTDA:10323754000136
Dados: 2026.04.10 16:03:23 -03'00'

Diego Júnior Brito

PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA

CONTRATADA

ANTONIO
AMERICO DE
CAMPOS JUNIOR

Testemunhas:

1)

CPF: [REDACTED]

2)

CPF: [REDACTED]



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2026 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ: 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS - CNPJ: 14.675.553/0001-59, e a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada - FUNJOBE - CNPJ: 19.559.012/0007-74. Objeto: O presente Convênio tem por objeto a aplicação de recursos advindos CONCEDENTE, para fomentar ações de atenção à saúde e educação continuada no território, conforme detalhado no Plano de Trabalho (fls. 24/27v). Gestor e Fiscal: Fica designada como gestora do presente convênio a servidora Janaína da Silva Bosco Bissulle e como fiscal Ariana Colombari de Godoi, conforme Ofício nº 088/2026-GAB/SESAP. Vigência: 12 (doze) meses a contar do efetivo depósito do recurso em conta bancária. Data de assinatura: 25 de março de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Gustavo Ferreira de Souza, Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS, e pela Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada - FUNJOBE, Fábio Afonso Borges de Andrada.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Terceiro Termo Aditivo Contrato de Empreitada nº 037/2024 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.754/0001-36. Processo Licitatório nº 249/2023 - Tomada de Preços nº 026/2023. Objeto: PRORROGAR a vigência contratual prevista na "Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência" prorrogando por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 21/04/2026, expirando-se em 21/07/2026; e por conseguinte ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário, conforme DRO nº 348/2026. Data da assinatura: 13/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Diego Júnior Brito (Contratada).

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: AMX LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.920/0001-49. Processo Licitatório nº 003/2024 - Concorrência nº 003/2024. Objeto: promover o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO/VALOR na "Cláusula Primeira - do Objeto", e, por conseguinte, ALTERAR o valor total do ajuste previsto no Item 5.1 da "Cláusula Quinta - Do Preço e Pagamento", bem como ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária", todos do contrato originário, fica ACRÉSCIDO QUANTITATIVO/VALOR sobre o contrato originário no montante de R\$ 169.345,11 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), que corresponde ao percentual de 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento). Data de assinatura: 10/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), Michel Pippa Fernandes (Contratada).

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE BARBACENA - Aviso de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. PRE-
GÃO ELETRÔNICO 006/2026 - PRC 168/2025 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio e futura e eventual prestação do serviço de manutenções de extintores de incêndio de 2º e 3º nível (com recarga), nos termos da norma brasileira (NBR) 12962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Licitante vencedora: NO FIRE EXTINTORES E SERVIÇOS (01325179000110) com o lote: 1 no valor total de R\$ 48.899,98 (quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos). Barbacena, 07/04/2026. Carlos Augusto Soares do Nascimento. Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAP

Secretário: Gustavo Ferreira de Souza

CADASTRO

Cadastro de estabelecimento para dispensação de medicamento à base de substâncias da Lista (C2) RETINÓIDES, conforme determina a Portaria SVS/MS 344, de 12/05/98, 06, de 01/02/99 e Resolução Estadual de Minas Gerais nº 458, de 05/07/99. S J C DE FARIA - LTDA (Drogaria + Popular), CNPJ 37.095.048/0001-30, localizada Avenida Prefeito Simão Tamm Bias Fortes, 839, lojas 4.5 e 6, Grogotó, Barbacena/MG. Cadastro GEVISA/SESAP/Barbacena nº 001/2026. Secretaria Municipal de Saúde Pública de Barbacena. Barbacena, 10 de abril de 2026. Paulo Henrique Fonseca de Resende - Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária. Paulo Henrique Fonseca de Resende - Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária - SESAP - Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

ERRATA

Na Portaria nº 039, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município, do dia 24/03/2026, onde se lê: "para o nível C-14", leia-se: "para o nível C-31", do Serviço de Água e Saneamento - SAS, retroagindo seus efeitos a 01/03/2026. Barbacena, 13 de abril de 2026. Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Aditivo do Contrato de Direito Público nº 022/2024 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: Jorge Gustavo Tofoli Melo - Cargo: Gari - Objeto: O prazo de vigência do referido contrato fica estendido por até 12 (doze) meses. Início da Vigência: Data da Assinatura: 30 de março de 2026. (Republished por Incorreção).

Quarto Aditivo do Contrato de Direito Público nº 023/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: José Noel de Melo - Cargo: Motorista - Objeto: O prazo de vigência do referido contrato fica estendido por até 12 (doze) meses. Início da Vigência: 04 de março de 2026 - Data da Assinatura: 03 de março de 2026. (Republished por Incorreção).

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO E EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026

O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo 001/2026, Edital nº 001/2026, destinado ao provimento de vagas temporárias, de acordo com o art. 37, inciso IX, da CF e Lei Municipal nº 4.822/2017, regidos pelas normas estabelecidas nesse Edital, e demais legislação vigente, determina:

Art. 1º - Fica CONVOCADO o candidato abaixo para comparecer, impreterivelmente, ao SAS, localizado na Av. Governador Benedito Valadares, nº 181, bairro Padre Cunha, Barbacena, no dia 14 de abril de 2026, para assinatura do contrato de trabalho:

CARGO DE BOMBEIRO

Classificação	Nome	Pontuação
1	José Ângelo de Oliveira	50

Barbacena, 13 de abril de 2026.
Daniel Salgarello
Diretor-Presidente do SAS

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

DESPESAS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BARBACENA



CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Palácio da Revolução Liberal

Poder Legislativo

A Câmara Municipal de Barbacena, em cumprimento ao disposto no Art. 17, Parágrafo Único da Constituição do Estado de Minas Gerais declara que não houve despesas com publicidade no 1º trimestre de 2026.

Barbacena, 13 de abril de 2026.

AMARILIO Augusto de Andrade
AUGUSTO DE ANDRADE
ANDRADE019
70534672

Amarílio Augusto de Andrade
Presidente da Câmara Municipal